



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

AUTÓGRAFO Nº 01/23

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado, aprovou na integra, **PROJETO DE LEI Nº 01/23**, de autoria do **VEREADOR JOÃO SANCHEZ**, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este Autógrafo, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 15/de março de 2023.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei nº 01/2023

Dispõe sobre: denomina via rural e urbana do Município.

Art. 1º - As vias, rural e urbana, abaixo especificadas, ficam denominadas conforme se segue:

- AVM 380 que liga Distrito de Cel Goulart a divisa com o município de Pirapozinho, com coordenada inicial 444329.03/7543331.16 e coordenada final 447074.01/7539928.00, passa a denominar-se: **AVM Hermando Bavaresco**; e,
- Travessa 1 do Jardim Monte Mor, passa a denominar-se: **Travessa José Ovídio de Moura**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 27 de fevereiro de 2023

JOÃO SANCHEZ
Vereador



